DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 106/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE NOMEADA, PELA PORTARIA Nº 68/2022, PARA APURAÇÃO E AVERIGUAÇÃO ACERCA DO LANÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULO DIVERSO DO DESTINADO".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - A comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 68/2022, de 20 de Maio de 2022, instaurada para apuração e averiguação acerca do lançamento e instalação de peças em veículo diverso do destinado, passa a ter a seguinte composição:

· **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES** (RG 24.509.069-1) – Presidente;

· **ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO** (RG 30.187.205-3) – Secretário;

· **ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES** (RG 15.814.625) – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 22 de Julho de 2.022.

LAUDEMIR LEAI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....